

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 037 /98

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições Legais, e
tendo em vista o Processo
Protocolado sob nº 666/98,

RESOLVE:

Art. 1º . Considerar **CEDIDA**, a partir de 20 de Abril de 1998, a servidora **KELI CRISTINA CORTELETE FEDESZEN**, Auxiliar Administrativo, Carreira II, Classe A, Matrícula nº 007, para exercer Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal da Serra-ES, por tempo indeterminado, e sem ônus para esta municipalidade, conforme dispõe o Art. 93, inciso I da Lei nº 111, de 27 de Dezembro de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Água Branca.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Registrado no livro nº 001
às folhas 87 a 87v
Em 08/04/98
Henito
RESPONSÁVEL

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 08 de Abril de 1998.

Publicado no quadro de avisos
no prédio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 08.04.98
Henito

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

Registrado e Protocolado nesta Secretaria na data supra.

Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário